



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

61
Rodrigo

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 48/2019

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM - 77/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes, e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 48/2019 que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências”.

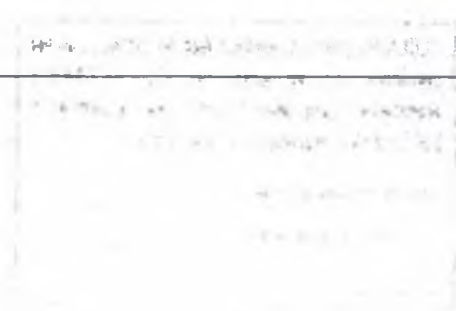
Inclua-se o presente projeto na pauta da 27ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da CSPPMUC



GSU
[Signature]

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/12/2019

Data da publicação: 03/12/2019

[Signature]